



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTA CONVITE Nº 012/2018

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA CATARINA - SENAR-AR/SC

Edital de Convite nº 012/2018

1 - Preâmbulo

1.1 - O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Santa Catarina - SENAR-AR/SC, criado pela Lei nº 8.315/91, inscrito no CNPJ sob o nº 04.260.73810001-49, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pelo seu Presidente do Conselho Administrativo, e de conformidade com a Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006 (Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR) vem, através da presente, convidar essa empresa a apresentar cotação de preço para fornecimento de MATERIAL PARA USO EM PROGRAMAS ESPECIAIS, conforme quantitativo e especificações técnicas contidas no anexo IV deste instrumento convocatório, sendo a presente licitação do tipo **Menor Preço**.

1.2 - O recebimento dos Envelopes A, contendo a documentação de Habilitação e Envelopes B, contendo a Proposta de Preço dos interessados dar-se-á até às 09:00 horas, do dia 09/03/2018 no Setor de Protocolo do SENAR-AR/SC, no seguinte endereço: Rua Delminda Silveira, 200, bairro agrônoma, CEP 88025-500, Florianópolis/SC.

1.3 - A abertura dos Envelopes A, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, às 09:15 horas, do dia 09/03/2018. **Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo III, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos Envelopes B, contendo a Proposta de Preço**, dos proponentes habilitados.

2 - Objeto

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta que apresente o **menor preço**, visando o fornecimento de MATERIAL PARA USO EM PROGRAMAS ESPECIAIS, conforme quantitativo e especificações técnicas contidas no anexo IV deste instrumento convocatório.



3 - Condições de Participação na Licitação

3.1 - Poderão participar da presente licitação, além das empresas convidadas pelo SENAR-AR/SC, os demais interessados, cadastrados ou não junto ao SENAR-AR/SC, desde que manifestem seu interesse pelo email cl@senar.com.br com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas (respeitados os dias úteis semanais) da apresentação das propostas.

3.2 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio, bem como é vedada a subcontratação de terceiros pela empresa vencedora do certame.

3.3 – A proposta de preço será por **LOTE**, ou seja, será considerado vencedor, em cada LOTE, o proponente que apresentar o menor preço, conforme descrição no anexo IV deste Edital.

3.4 – O proponente, na proposta de preços, poderá apresentar proposta de preço de um ou de mais lotes.

4 - Forma de Apresentação dos Envelopes “A” e “B” e da Carta de Credenciamento

4.1 - Os envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta (s) de preço, deverão ser entregues, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

CONVITE N° 012/2018
ENVELOPE A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: -----(nome da empresa)

CONVITE N° 012/2018
ENVELOPE B - PROPOSTA(S) DE PREÇO **LOTE I**
PROPONENTE:----- (nome da empresa)

CONVITE N° 012/2018
ENVELOPE B - PROPOSTA(S) DE PREÇO **LOTE II**
PROPONENTE:----- (nome da empresa)

4.2 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes **A**, juntamente com cópia de documento pessoal oficial com foto.

5 - Documentação Referente à Habilitação

5.1 - O envelope A, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

5.1.1 - Atos constitutivos da empresa e alterações posteriores, ou última alteração consolidada.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

5.1.2 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.1.3 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.1.4 – Certidão Negativa de Débitos perante a fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

5.1.5 - Declaração de idoneidade (anexo II) devidamente preenchida.

5.1.6 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

5.1.7 – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como o objeto contratual.

6 - Proposta de Preço

6.1 - A proposta de preço - Envelope B - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos e conter:

- a) **descrição do objeto cotado**, observando o quantitativo e as especificações técnicas mínimas contidas no respectivo anexo do presente instrumento convocatório;
- b) preço total do Lote (soma do valor de todos os itens/objetos licitados em cada lote);
- c) **o prazo de validade da proposta**, que deverá ser de **no mínimo de 60 (sessenta) dias**, será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

6.2 - No preço proposto deverão estar incluídas despesas de fretes, impostos e todas as demais necessárias para o fornecimento do respectivo objeto, sendo a entrega efetuada conforme dispõe o **item 9**.

7 - Procedimento

7.1 - Serão abertos os envelopes **A**, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

7.2 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos nos itens **5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6 e 5.1.7**, deste instrumento convocatório.

7.3 - Os envelopes **B**, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

7.4 - Serão abertos os envelopes **B**, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa de todos os proponentes, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

7.5 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item **6, 6.1, 6.2**, deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

7.6 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item **8** deste instrumento convocatório.

8 - Critério de Julgamento

8.1 - Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço para cada Lote**.

8.2 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual os proponentes empatados serão convocados.

8.3 - Será desclassificada a proposta de preço que não atender às exigências contidas no presente edital.

9- Prazo e Condições de Entrega do Objeto

9.1 - O prazo de entrega de todos os **LOTES**, será de até **25 (vinte e cinco) dias** após a assinatura do contrato pela empresa vencedora do certame, no Centro de distribuição do Senar – AR/SC, situado na Rua Caetano Medeiros, 220 / Galpão 03/ Bairro Aririú – Palhoça, CEP 88.135-020.

9.2 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o SENAR-AR/SC convocará o adjudicatário para assinar o contrato, em até 3 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 31 e 32 da Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006.

9.3 - O SENAR-AR/SC poderá, quando o convocado não comparecer para assinar o contrato ou recusar-se a assiná-lo, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação.

10 - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual

10.1 - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante no item **9.1**, será aplicável á contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

10.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o SENAR-AR/SC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 31 da Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato.

11 - Critério de Reajuste

11.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

12 - Condições de Pagamento

12.1 - O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega do objeto, através de crédito em conta corrente no banco especificado, mediante a apresentação da nota fiscal.

13 - Recursos

13.1 - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos dos arts. dos arts. 22, 23 e 24 da Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

14 - Anexos do Edital

14.1 - Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Renúncia;
- d) Anexo IV – Especificações Técnicas e Quantitativos dos Itens.

15 - Disposições Gerais

15.1 – Fica assegurado ao SENAR-SC o direito de revogar a licitação, antes de assinado o contrato, desde que justificado;

15.2 – Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados formalmente a Presidente da Comissão de Licitação à Rua Delminda Silveira, 200, bairro agrônômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-500, Fax 48-3330105, Fone 48-33319700, ou no e-mail cl@senar.com.br.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2018.

THAYRONE TEIXEIRA TONELLO
Presidente da Comissão de Licitações



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital de Convite nº. 012/2018

ANEXO I

À Comissão de Licitação do SENAR-AR/SC

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a)-----
portador(a) da cédula de identidade sob nº. -----e CPF sob nº.-----a participar
do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite, nº. 012/2018, instaurado por esse Serviço
Nacional de aprendizagem Rural, Administração Regional de Santa Catarina - - SENAR-AR/SC.

Na qualidade de representante da empresa-----, outorga-se
ao(à) acima credenciado(a), de interposição de Recurso.

-----, em ----de-----2018.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital de Convite nº. 012/2018

ANEXO II

À Comissão de Licitação do SENAR-AR/SC

MODELO DE CARTA DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite, nº. 012/2018, instaurado por esse Serviço Nacional de aprendizagem Rural, Administração Regional de Santa Catarina - SENAR-AR/SC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

-----, em-----de-----de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital de Convite nº. 012/2018

ANEXO III

À Comissão de Licitação do SENAR-AR/SC

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº. 012/2018, por seu representante credenciado, declara, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo, concordando, assim, com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitado.

-----, em----de-----de 2018.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVITE Nº 012/2018 - ANEXO IV

QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS/OBJETOS

LOTE I – MATERIAL INSTRUCIONAL PROGRAMA PER

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD	UN
01	Apontador com depósito	660	unidades
02	Borracha branca com capa	612	unidades
03	Calculadora Solar de bolso - 08 dígitos	700	unidades
04	Barbante fio cru 140m	9	unidades
05	Adesiva Spray Cola Multiuso de Forte Aderência Válvula Ajustável 500ml. Cola Plástico, Borracha, Espuma, Tecido e papel.	16	unidades
06	Fita adesiva crepe 19MMx50M	20	unidades
07	Fita Para Empacotamento PAPEL CREPADO Marrom 38 MMX50M . Pacote com 6 unidades.	42	unidades
08	Fita Empacotamento Adesiva Transparente C/ Filme De Polipropileno, 45mmx50m	48	unidades
09	Giz escolar fino colorido de primeira linha, não tóxico e antialérgico, embalado em caixa de 12 cores	40	caixas
10	Papel sulfite A4, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO para papel branco (ISO 9001/14001), opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), PH Alcalino na cor branca, embalagem com 500 folhas, com certificação FSC ou CERFLOR, regulamentado pelas Normas Técnicas da ABNT. Acondicionados em caixa de Papelão devidamente lacrada contendo 10 (dez) resmas com 500 folhas cada resma.	30	Resma
11	Pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plástico, recarregável, com tinta a base de álcool, cor azul, ponta chanfrada com aproximadamente 4 mm, largura da escrita 2,0 a 8,0 mm aproximadamente. Com validade mínima de 01 (um) ano.	60	unidades
12	Pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plástico, recarregável, com tinta a base de álcool, cor preto, ponta chanfrada com aproximadamente 4 mm, largura da escrita 2,0 a 8,0 mm aproximadamente. Com validade mínima de 01 (um) ano.	60	unidades
13	Pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plástico, recarregável, com tinta a base de álcool, cor verde, ponta chanfrada com aproximadamente 4 mm, largura da escrita 2,0 a 8,0 mm aproximadamente. Com validade mínima de 01 (um) ano.	48	unidades
14	Pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plástico, recarregável, com tinta a base de álcool, cor vermelho, ponta chanfrada com aproximadamente 4 mm, largura da escrita 2,0 a 8,0 mm aproximadamente. Com validade mínima de 01 (um) ano.	24	unidades
15	Marcador para quadro branco, na cor azul, tinta à base de álcool, atóxico, traço linear sem falhas, ponta macia, com certificação pelo INMETRO.	48	unidades
16	Marcador para quadro branco, na cor preto, tinta à base de álcool, atóxico, traço linear sem falhas, ponta macia, com certificação pelo INMETRO.	48	unidades
17	Marcador para quadro branco, na cor verde, tinta à base de álcool, atóxico, traço linear sem falhas, ponta macia, com certificação pelo INMETRO.	48	unidades
18	Marcador para quadro branco, na cor vermelho, tinta à base de álcool, atóxico, traço linear sem falhas, ponta macia, com certificação pelo INMETRO.	48	unidades



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTE II – MATERIAL INSTRUCIONAL MULHERES EM CAMPO

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD	UN
01	Bloco de folhas flip chart - 50 folhas por bloco	50	Blocos
02	Cola Branca 90g, fórmula a base de água e PVA, lavável, atóxica. Bico contra entupimentos e vazamentos	120	unidades
03	Fita Empacotamento Adesiva Transparente C/ Filme De Polipropileno, 45mmx50m	40	unidades
04	Fita Para Empacotamento PAPEL CREPADO Marrom 38 MMX50M . Pacote com 6 unidades.	70	unidades
05	Papel sulfite A4, gramatura 75 g/m ² , medindo 210 mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO para papel branco (ISO 9001/14001), opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), PH Alcalino na cor branca, embalagem com 500 folhas, com certificação FSC ou CERFLOR, regulamentado pelas Normas Técnicas da ABNT. Acondicionados em caixa de Papelão devidamente lacrada contendo 10 (dez) resmas com 500 folhas cada resma.	20	unidades
06	Pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plástico, recarregável, com tinta a base de álcool, cor vermelho, ponta chanfrada com aproximadamente 4 mm, largura da escrita 2,0 a 8,0 mm aproximadamente. Com validade mínima de 01 (um) ano.	60	unidades
07	Pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plástico, recarregável, com tinta a base de álcool, cor azul, ponta chanfrada com aproximadamente 4 mm, largura da escrita 2,0 a 8,0 mm aproximadamente. Com validade mínima de 01 (um) ano.	60	unidades
08	Pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plástico, recarregável, com tinta a base de álcool, cor preto, ponta chanfrada com aproximadamente 4 mm, largura da escrita 2,0 a 8,0 mm aproximadamente. Com validade mínima de 01 (um) ano.	60	unidades
09	Pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plástico, recarregável, com tinta a base de álcool, cor verde, ponta chanfrada com aproximadamente 4 mm, largura da escrita 2,0 a 8,0 mm aproximadamente. Com validade mínima de 01 (um) ano.	60	unidades
10	Tesoura grande de escritório, 21 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	20	unidades
11	Barbante fio cru 140m	30	unidades
12	Balão “bexiga” de látex inflável liso nº7. Em cores diversas. Embalagem com 50 unidades.	61	pacotes

LOTE III – MATERIAL INSTRUCIONAL PROGRAMA GESTORES RURAIS

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD	
01	Lápis preto HB nº02, ultrarresistente, corpo hexagonal, corpo na cor verde , fabricado em resina termoplástica.	50	Unidades
02	Apontador com depósito	36	Unidades
03	Borracha branca com capa	48	Unidades
04	Caderno Grande (1 matéria- Capa dura- Espiral)	40	Unidades
05	Pasta catálo do - 50 folhas	46	Unidades
06	Pendrive- Capacidade de 16 gb	49	Unidades
07	Bloco de Flip Chart	10	blocos
08	Adesiva Spray Cola Multiuso de Forte Aderência Válvula Ajustável 500ml. Cola Plástico, Borracha, Espuma, Tecido e papel.	6	Unidades



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

			Unidades
09	Fita Para Empacotamento PAPEL CREPADO Marrom 38 MMX50M . Pacote com 6 unidades.	15	Rolos
10	Barbante fio cru 140m	4	Pacotes
11	Bloco recado auto adesivo, material celulose vegetal, cor Azul, largura 76mm, comprimento 102mm, tipo removível, características adicionais autoadesivo, quantidade folhas por bloco 100 unidades.	10	Pacotes
12	Bloco recado auto adesivo, material celulose vegetal, cor rosa, largura 76mm, comprimento 102mm, tipo removível, características adicionais autoadesivo, quantidade folhas por bloco 100 unidades.	10	Caixas
13	Canetinha hidrográfica, embalagem com 12 unidades, em cores diferentes, ponta porosa de poliéster, corpo em polipropileno opaco, ponta média, lavável, rótulo com descrição de lote e data de validade do produto, composição base: resina termoplástica, água, corantes e umectantes, com certificação do INMETRO. Com validade mínima de 01 (um) ano.	20	Caixas
14	Giz escolar fino colorido de primeira linha, não tóxico e antialérgico, embalado em caixa de 12 cores	4	Caixas